



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 237/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o EDITAL Nº 931/GR/UFGS/2018, tendo em vista o Processo nº 23205.002861/2018-69, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 30/01/2019, o afastamento concedido a servidora MICHELE APARECIDA NEPOMUCENO PINTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2129286, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Realeza, por meio da PORTARIA Nº 1011/GR/UFGS/2018, de 31 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 8 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor